



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA N°. 101/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Grupo de Trabalho – Infra-Estrutura de Dados, responsável pela adequação do projeto de rede estruturada da nova Sede do Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 020/GAB/STI, de 22 de abril de 2009 (protocolo nº 10708/2009),

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA (CI/STI), DENILSON BASTOS DA SILVA (SSO/STI), DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA (SGI/STI), HELDER JEAN BRITO DA SILVA (SSO/STI), JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA (SSO/STI), LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA (SGI/STI), PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO (SGI/STI), SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (SSO/STI) E THOMPSON DE OLIVEIRA SQUZA (SGI/STI), o primeiro, como Coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho – Infra-Estrutura de Dados, ao qual caberá atuar na adequação do projeto de rede estruturada da nova Sede do Tribunal, bem como na especificação dos equipamentos (elementos ativos e passivos), inclusive os de segurança do *data center*, considerando-se a realidade tecnológica atual e a necessidade de interligação do prédio Sede com os do Fórum da Capital e do COJE.

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de 30 de junho de 2010 para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora